



TC 027.765/2014-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

Responsáveis: Aquino e Carvalho Ltda - Me (09.590.948/0001-19); Félix Valuar de Sousa Barros (094.853.251-34); Geraldo Lima Bentes (079.333.124-20); Marta Feitosa Lima Rodrigues (232.407.093-68); Rodrigo de Andrade Mendes (858.929.201-00)

Interessado: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO (01.830.793/0001-39)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço dos recursos interpostos por Félix Valuar de Sousa Barros, Geraldo Lima Bentes e Rodrigo de Andrade Mendes, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-TO, para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 18 de janeiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator